

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1186 de 08/11/1996

L E I Nº 4964/96
de 31 de outubro de 1996

Denomina a rua UB 43, no bairro Urbanova
III de **JOÃO DA SILVA PORTO**.

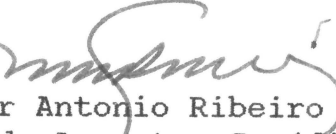
A Prefeita Municipal de São José dos
Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua UB 43, no bairro Urbanova
III é denominada de João da Silva Porto.

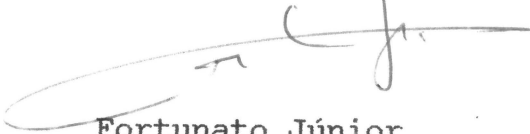
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos
Campos, 31 de outubro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e
Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês
de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Edison Cyborg)